



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS
GABINETE DO PRESIDENTE**

REFERENTE: PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO

Expediente: SOLICITAÇÃO
Secretaria da Câmara Municipal.
Assunto: Procedimento de dispensa de
licitação.
Anexo: Solicitação correspondente
devidamente instruída com a
justificativa para a necessidade da
demanda requerida.

D E S P A C H O

AUTORIZO a realização do procedimento de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, objetivando:

a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de dedetização, desratização, desinsetização, descupinização, controle de aracnídeos, bem como controle de aves e morcegos. Os serviços têm por finalidade o combate a pragas e agentes biológicos, tais como roedores, escorpiões, aranhas, cupins e outros insetos nocivos, abrangendo ações de controle, prevenção da reprodução e extermínio, a serem realizados no ambiente do imóvel sede da Câmara Municipal de Vereadores de Antônio Martins/RN, para o exercício de 2026.

Destaca-se que o referido certame, como evidenciado na etapa inicial do processo, será regido pela seguinte regra:

Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Conforme informação do setor responsável existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, inclusive restou devidamente demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

Remeta-se a solicitação em tela, instruída de todas as informações e elementos correspondentes inclusive com a justificativa para a necessidade da demanda requerida, ao Setor de Contratação deste órgão para formalização do referido procedimento de contratação direta por Dispensa de Licitação.

Antônio Martins-RN, 04 de Fevereiro de 2026.

AMURAN OLIVEIRA DANTAS
Presidente